



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 21580/2021

Aprovado em: 02-08-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSO para o casal Afonso de Oliveira Mamede, conhecido carinhosamente como "Tio Afonso" e Anaida Diniz Mamede, pelos 55 anos de matrimônio.

- JUSTIFICATIVA -

A presente homenagem tem o objetivo de prestigiar o casal Afonso de Oliveira Mamede e Anaida Diniz Mamede pelos 55 anos de matrimônio. Mudaram se para Uberlândia no ano de 1974, e sempre com um espírito empreendedor inauguraram uma lanchonete na Avenida Floriano Peixoto onde atendiam uma seleta clientela, e após alguns anos de dedicação, muito trabalho e competência fundaram a Comissaria Aérea Tio Afonso, que atendia clientes como TAM, ABC Táxi Aéreo, Total Linhas Aéreas dentre outras.

Para quem os conhecem é fácil notar o amor entre esse estimado casal, que atravessa gerações, que se revela nos detalhes, completando seus 55 anos de casamento, sendo motivo de felicidade e orgulho para todos, em especial para os filhos Afonso Jr, Rafael e Cristiano e para os seus netos: Karina, Larissa, Bruno, Gabriel, Guilherme, Mateus e Isabela.

Os Homenageados servem de exemplo à conduta de todos que vivem numa sociedade carente de valores positivos no que se refere à valorização da família. A vida exemplar deste querido casal, espelho da felicidade conjugal, encerra belos e profundos ensinamentos, salientando-se, entre todos, o de que, não pode haver ventura no lar sem obediência às leis de Deus.

Desejamos que vocês sigam unidos e felizes no presente e no futuro, que essa união de amor, abençoada por Deus, seja ainda mais, reflexo a todos seus amigos e familiares de uma vida cheia de amizades, paz e fraternidade, assim comprovando que o amor dá força para tudo empreender.

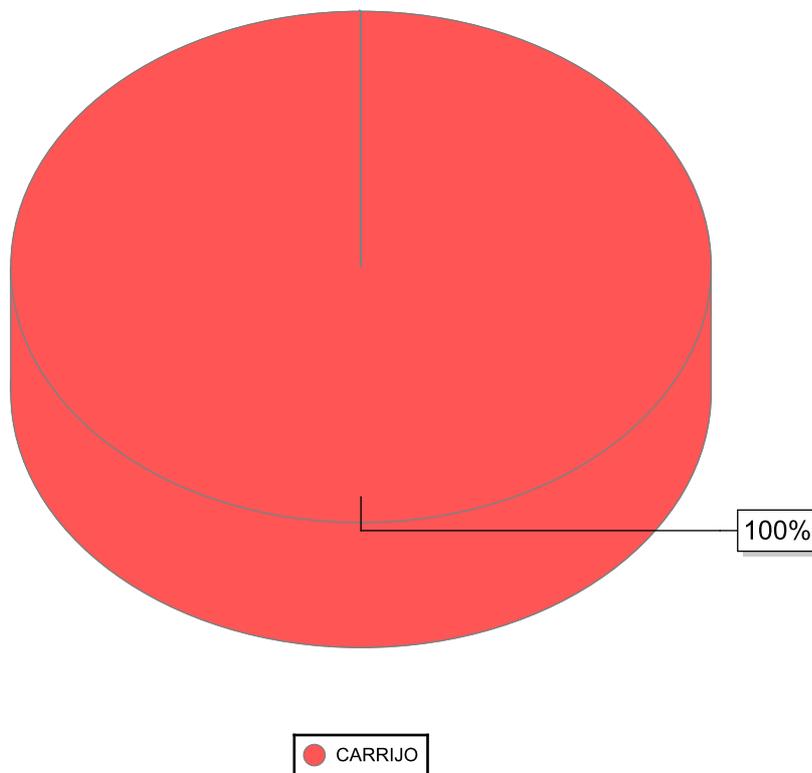
Por tudo isso necessário se faz o reconhecimento de Uberlândia, através desta Câmara Municipal, na forma de singela homenagem

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2021



CARRIJO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1